

## RESOLUÇÃO Nº 08/2023-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, caput, e 103, VIII, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e inciso VIII do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023, aprovou, à unanimidade a proposta de Orçamento da Amapá Previdência, para o exercício de 2024, encaminhada pela Diretoria Executiva da AMPREV,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Aprovar o Orçamento da Amapá Previdência, com vigência para o Exercício de 2024, com a composição seguinte:**

I - Da Receita:

- a) Receita - Plano Financeiro - R\$ 1.035.951.209,00
- b) Receita - Plano Previdenciário - R\$ 812.896.078,00

II - Da Despesa:

- a) Despesas - Administrativo - R\$ 38.000.000,00
- b) Despesas - RPPS/RPPM - Financeiro - R\$ 1.019.202.755,00
- c) Despesas - RPPS/RPPM - Previdenciário - R\$ 791.644.531,00

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2023.

**Jocildo Silva Lemos**  
Presidente do CEP



Cód. verificador: 189678636. Cód. CRC: 3EEFAF5  
Documento assinado eletronicamente por **JOCILDO SILVA LEMOS**, PRESIDENTE, em 16/10/2023 12:18, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz  
Cultura: Círcia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li  
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Keuliciane Moraes Baia  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterrozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

CIAP/AMPREV, **Jackson Rubens de Oliveira** - Membro do CIAP, **Gláucio Maciel Bezerra** - Membro do CIAP, **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro** - Membro do CIAP, **José Milton Afonso Gonçalves** - Membro do CIAP, **Francisca da Silva Cruz** - Secretária do CIAP e **Elionai Dias da Paixão** - Presidente do Conselho Fiscal, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 28 de outubro de 2023.

A viagem tem como objetivo a participação em Reuniões Técnicas de Monitoramento do 2º semestre de 2023.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2023.  
Jocildo Silva Lemos  
Diretor Presidente

Protocolo 33111

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA Nº 203 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0202P - DIBEF/AMPREV, de 28/03/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**DADOS DO INSTITUIDOR:**

Nome do (a) ex-servidor (a): **MARIA DEUZARINA VILHENA DE BRITO**; Matrícula: 6904; Cargo: Auxiliar Judiciário; CPF nº 106.211.482-53; Data do Óbito: 01/09/2019; Lotação: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

**VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO  
28/03/2023.**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

**DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
CARLOS ANDRE DO CARMO CARDOSO	Companheiro (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10inciso I e §5º; art.26, §1º; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2023.  
JOCILDO SILVA LEMOS  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 33255

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA Nº 204 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0645P - DIBEF/AMPREV, de 29/09/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**DADOS DO INSTITUIDOR:**

Nome do (a) ex-servidor (a): **EMMANOEL SILVA BARBOSA**; Matrícula: 414476; Cargo: Professor; CPF nº 388.658.902-15; Data do Óbito: 02/09/2023; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

**VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 02/09/2023.**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

**DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
VIVIANE OLIVEIRA BARBOSA	Cônjuge	Temporário	50%
MANOEL KAUE DE OLIVEIRA BARBOSA	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. 10, inciso I e IV, alínea 'a'; art. 26, §1º, §4º, §6º, §8º e §12, inciso IV e VI, alínea 'b', item 5; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 17 de outubro de 2023.  
JOCILDO SILVA LEMOS  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 33265

**RESOLUÇÃO Nº 08/2023-CEP/AP**

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, caput, e 103, VIII, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e inciso VIII do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023, aprovou, à unanimidade a proposta de Orçamento da Amapá Previdência, para o exercício de 2024, encaminhada pela Diretoria Executiva da AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar o Orçamento da Amapá Previdência, com vigência para o Exercício de 2024, com a composição seguinte:**

I - Da Receita:

- a) Receita - Plano Financeiro - R\$ 1.035.951.209,00
- b) Receita - Plano Previdenciário - R\$ 812.896.078,00

II - Da Despesa:

- a) Despesas - Administrativo - R\$ 38.000.000,00
- b) Despesas - RPPS/RPPM - Financeiro - R\$ 1.019.202.755,00
- c) Despesas - RPPS/RPPM - Previdenciário - R\$ 791.644.531,00

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2023.

Jocildo Silva Lemos  
Presidente do CEP

Protocolo 33140

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 04/2023 - CPL/AMPREV  
PROCESSO nº 2023.186.901577PA - AMPREV**

A Amapá Previdência - AMPREV, através de seu (a) Pregoeiro (a), designado (a) através da Portaria nº. 167/2023 - AMPREV, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.990, com circulação em 25/08/2023, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento, MENOR PREÇO, em sessão pública, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os procedimentos licitatórios serão realizados nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a **Contratação de empresa especializada na realização de Censo Previdenciário dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Estado do Amapá, com a utilização de softwares e apps, cadastral e funcional, conforme especificações técnicas, e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.** Para efetuar a retirada gratuita do Edital, o interessado deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou [www.compras.ap.gov.br](http://www.compras.ap.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou <https://segurado.amprev.ap.gov.br/portaltransparencia>.

**ID da Licitação: 1023847**

**Abertura das propostas: 31/10/2023 às 09h00 (horário de Brasília/DF)**

**Início da disputa: 31/10/2023 às 09h15 (horário de Brasília/DF)**

**Critério de disputa: Disputa - Modo aberto**

Macapá-AP, 17 de outubro de 2023.

Lusiane Oliveira Flexa  
Pregoeira da Amapá Previdência

Protocolo 33192

**EDITAL Nº 04/2023-CPL/AMPREV  
PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO nº 2023.186.901577PA - AMPREV**

A **Amapá Previdência - AMPREV**, através de seu (a) Pregoeiro (a), designado (a) através da Portaria nº. 167/2023 - AMPREV, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.990, com circulação em 25/08/2023, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento, **MENOR PREÇO**, em sessão pública, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os procedimentos licitatórios serão realizados nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada na realização de Censo Previdenciário dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Estado do Amapá, com a utilização de softwares e apps, cadastral e funcional, conforme especificações técnicas, e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**2. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

2.1. **Número da licitação no Licitações-e: 1023847**

2.2. **Abertura das propostas: 31/10/2023 às 09h00 (horário de Brasília/DF)**

2.3. **Início da disputa: 31/10/2023 às 09h15 (horário de Brasília/DF)**

2.4. **Critério de disputa: Disputa - Modo aberto**

2.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

2.6. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.7. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário capacitado, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo *Licitações-e*, desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A., constante do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

2.8. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas